

**CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO - VIAOESTE  
S.A.**

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 11 de abril de 2023, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, Km 24, bairro Jardim Mutinga, Barueri/SP.
2. **PRESENÇA:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 (“LSA”).
3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da única acionista, detentora da totalidade do capital social nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.
4. **PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, foram publicados no jornal Diário da Região de Osasco (versão impressa e digital) nas páginas 4,5 e 6, nos dias 04 e 05 de março de 2023.
5. **MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretário: Roberto Penna Chaves Neto.
6. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2022; **(ii)** o orçamento de capital da Companhia referente ao exercício de 2023; **(iii)** a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2022; **(iv)** a reeleição dos membros do Conselho de Administração; **(v)** a instalação do Conselho Fiscal; e **(vi)** a fixação da remuneração dos Administradores.
7. **DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia deliberou aprovar:
  - (i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA e a dispensada a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da LSA;
  - (ii)** O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022, publicados

conforme o item “Publicações Prévias” acima, já devidamente auditados por **KPMG AUDITORES INDEPENDENTES**, conforme Relatório datado de 02/03/2023;

(iii) O orçamento de capital para o exercício de 2023 no valor de R\$ 1.223.964.000,00 (um bilhão, duzentos e vinte e três milhões, novecentos e sessenta e quatro mil reais);

(iv) A proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 28.635.086,79 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitenta e seis reais, setenta e nove centavos), que terá a seguinte destinação:

(a) o montante de R\$ 12.132.897,59 (doze milhões, cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,82676723997 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias, e R\$ 0,90944396397 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais, destacados a título de Juros sobre Capital Próprio, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 16/12/2022 (“AGE”), sendo que, após a dedução do imposto de renda na fonte (“IRRF”) de 15%, nos termos do §2º do artigo 9º da Lei n.º 9.249/95, o valor líquido foi de R\$ 10.312.962,95 (dez milhões, trezentos e doze mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a R\$ 0,70275215387 por lote de 1.000 (mil) ações ordinárias; e R\$0,77302736926 por lote de 1.000 (mil) ações preferenciais. O pagamento será deliberado oportunamente, tendo como base acionária a data da AGE; e

(b) Após a destinação acima, o montante de R\$ 16.502.189,20 (dezesseis milhões, quinhentos e dois mil, cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), será destinado a "Reserva de Retenção de Lucros".

(v) A reeleição dos membros do Conselho de Administração, os Srs.: (i) **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 23.818.436-5/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 148.195.698-13, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (ii) **ROBERTO PENNA CHAVES NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 59.478.664-2/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 070.803.997-93, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e (iii) **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR**, norte-americano, casado, engenheiro elétrico, portador da Cédula de Identidade RNE n.º. W616562-V/CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 170.070.048-06, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, todos com endereço profissional em São Paulo/SP, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 4º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-065, com mandato de 1 (um) ano, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, que se encerrará na data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2024 ("AGO 2024"), devendo permanecer em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos, ficando vagos os demais cargos do referido Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos declaram ter conhecimento do artigo 147 da LSA, e alterações posteriores, e conseqüentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis,

conforme Termos de Posse, Declaração de Desimpedimento e de Renúncia à Remuneração arquivados na sede da Companhia.

O Presidente da Mesa informou, ainda, que os Conselheiros reeleitos apresentaram currículo, bem como declaração para arquivo na sede da Companhia, cumprindo com as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de valores Mobiliários nº. 80, de 29 de março de 2002 (“ICVM nº. 80”);

A reeleição de **EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO** para ocupar a função de Presidente do Conselho de Administração e de **WALDO EDWIN PÉREZ LESKOVAR** para função de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

(vi) A dispensa de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da LSA e pelo artigo 23 do Estatuto Social.

(vii) A verba global e anual para a remuneração dos membros da Administração da Companhia no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), incluindo honorários, eventuais gratificações, seguridade social e benefícios que sejam atribuídos aos administradores em razão da cessação do exercício do cargo de administrador, sendo certo que o montante aqui proposto inclui os valores referentes aos encargos sociais de FGTS que forem devidos, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme artigo 152 da LSA. Para o exercício social de 2023, a verba global e anual ora aprovada será destinada exclusivamente à Diretoria da Companhia, vez que os membros do Conselho de Administração renunciam à remuneração anual.

**8. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea “c”, do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Barueri/SP, 11 de abril de 2023.  
**Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Roberto Penna Chaves Neto, Secretário. Acionista: **(1) CCR S.A.**, por Eduardo Siqueira Moraes Camargo.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio.

\_\_\_\_\_  
*Eduardo Siqueira Moraes Camargo*  
*Presidente da Mesa*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*

\_\_\_\_\_  
*Roberto Penna Chaves Neto*  
*Secretário*  
*Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*